



CARTA CONTRATO N.º 029/2025

Ref.: Processo n.º 226/2025

Detentor Contrato n.º 409/2025

FOGOS OURO FINO LTDA.

CNPJ: 11.916.5549/0001-47

End.: Alameda Nossa Senhora de Fátima, 610 – Cabrais

Oliveira - Minas Gerais CEP: 35.540-000

Telefone: (37) 9 9913-5911

Comunicamos a V. S.^a ter sido dispensada a licitação pelo Senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 5 de janeiro de 2021, visando a **Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício de baixo ruído para o “RÉVEILLON 2026”, data comemorativa do município de Paraisópolis/MG.** Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 95 da retro mencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e SENADO ou CONTRATANTE.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento a manifestação do gestor, a proposta apresentada por essa empresa, no que couber, devendo o serviço ofertado ser realizado de acordo com o especificado no Documento de Formalização da Demanda e no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 A necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício de baixo ruído para o “Réveillon 2025”, justifica-se em:

1.2.1. Atender as necessidades do município, mantendo a tradição e garantindo o visual da virada de ano, os fogos silenciosos oferecem menos impacto para a saúde e também para o meio ambiente, respeitando os grupos mais sensíveis no momento da comemoração.

1.2.2. A Festa de Réveillon é um momento de grande significado cultural e social. Além de marcar o início de um novo ciclo, essa celebração reflete valores, tradições e expectativas para o futuro.

1.2.3. O evento da virada de ano na cidade se tornou uma tradição e já vem ocorrendo há vários anos, promovendo assim a cultura e apresentando espetáculo de forma gratuita para a população, bem como aos turistas que estiverem no Município durante a queima de fogos, proporcionando assim a celebração de uma festividade e contentamento do público.

1.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a Ordem de Fornecimento, e de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência/Especificações do Objeto.



2. PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TORTA 110 tubos 1,8	02	R\$1.300,00	R\$2.600,00
2	TORTA SKYDANCE 117 tubos	02	R\$900,00	R\$1.800,00
3	TORTA 100 tubos 1,5"	02	R\$800,00	R\$1.600,00
4	TORTA MÁXIMA 129 tubos 1,8	02	R\$1.950,00	R\$3,900,00

O valor global desta Carta-Contrato é de **R\$9.900,00** (nove mil e novecentos reais) e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do serviço ora adquirido.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços desta carta-contrato serão fixos e irrevogáveis.

4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

4.2. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do serviço pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
02.09.04.13.392.0015.2.069 33.90.30 Ficha 478

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo designar um fiscal para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, às seguintes multas:

- I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta- contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a Administração, a seu critério, cancelar a nota de empenho, e



impor outras sanções legais cabíveis.

III) além das multas acima previstas, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento) do **valor global** deste contrato, fixada, a critério da Administração, em função da gravidade apurada.

8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual será motivada, nos termos do disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Esta carta-contrato terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, com fulcro no Art. 105, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

10. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraisópolis - MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, encaminhamos a V. S.^a a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paraisópolis, 31 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE
Marlene Carvalho
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

FOGOS OURO FINO LTDA - CONTRATADA
Reges Geraldo de Lisboa
CNPJ: 11.916.549/0001-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO n.º 029/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 226/2025 - DISPENSA N.º 058/2025
DETENTORA DO CONTRATO N.º 409/2025**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
FOGOS OURO FINO LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício de baixo ruído para o “RÉVEILLON 2026”, data comemorativa do município de Paraisópolis/MG.

VALOR GLOBAL: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TORTA 110 tubos 1,8	02	R\$1.300,00	R\$2.600,00
2	TORTA SKYDANCE 117 tubos	02	R\$900,00	R\$1.800,00
3	TORTA 100 tubos 1,5"	02	R\$800,00	R\$1.600,00
4	TORTA MÁXIMA 129 tubos 1,8	02	R\$1.950,00	R\$3.900,00

Data da Assinatura: 31/10/2025.

Prazo de Vigência: 31/10/2025 até 31/10/2026.

Em atendimento à Lei Municipal 2433/15 de 10/09/2015, certifico que este extrato foi publicado em 03/11/2025.

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações